



**UFRJ**  
faz  
**100**  
**ANOS**  
1920 | 2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**COLENDA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA COLENDA CONGREGAÇÃO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA DIRETORA, PROF.<sup>a</sup> MARIA COMES MUANIS, NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 10 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DO APLICATIVO GOOGLE MEET.

Compareceram à sessão os seguintes Conselheiros: Vice-Presidente, Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira; Professor Titular, Antonio Jorge Gonçalves Soares; Chefe do Departamento de Administração Educacional, Fábio Araújo de Souza; Substituta Eventual do Chefe do Departamento de Administração Educacional, Prof.<sup>a</sup> Daniela Patti do Amaral; Chefe do Departamento de Didática, Prof.<sup>a</sup> Daniela de Oliveira Guimarães; Substituta Eventual da Chefe do Departamento de Didática, Prof.<sup>a</sup> Silvia Camara Soter da Silveira; Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, Prof.<sup>a</sup> Jacqueline Cavalcanti Chaves; Substituto Eventual da Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, Prof. Thiago Fortes Ribas; Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, Prof.<sup>a</sup> Marcia Serra Ferreira; Coordenadora do Curso de Especialização Saberes e Práticas na Educação Básica – CESPEB, Prof.<sup>a</sup> Ligia Karam Corrêa de Magalhães; Coordenadora do Curso de Pedagogia, Prof.<sup>a</sup> Silvina Julia Fernández; Substituta Eventual da Coordenadora do Curso de Pedagogia, Prof.<sup>a</sup> Adriana Patrício Delgado; Coordenadora dos Cursos de Licenciatura, Prof.<sup>a</sup> Maria Fernanda Alvito Pereira de Souza Oliveira; Substituta Eventual da Coordenadora dos Cursos de Licenciaturas, Prof.<sup>a</sup> Warley Costa; Coordenadora de Estágios, Prof.<sup>a</sup> Núbia de Oliveira Santos; Coordenadora de Extensão, Prof.<sup>a</sup> Alessandra Fontes Carvalho da Rocha Kuklinski Pereira; Coordenadora do Programa de Monitoria, Prof.<sup>a</sup> Giseli Pereli de Moura Xavier; Representante dos Professores Associados, Prof.<sup>a</sup> Ana Teresa de Carvalho Corrêa de Oliveira; Representantes dos Professores Adjuntos, Prof. Roberto Marques e Prof. Luciano Prado da Silva; a Representante Suplente Interina dos Servidores Técnico- Administrativos, Bety Ribeiro Corrêa; o Representante Discente Titular do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, Jorge Felipe Marçal Gomes; as Representantes Discentes Suplentes do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, Catarina de Cássia Moreira e Hellen Balbinotti Costa; e os Representantes Discentes do Centro Acadêmico de Pedagogia Maria Eduarda - CAME, Luciano Barros Húngaro da Gama e Helena Cícero Xavier. Estiveram também presentes à sessão os técnicos administrativos, Edmilson dos Santos Ferreira, Clara Siqueira Geber Oliveira e Leo Souza Nader; e os estudantes, Tassiana Beatriz de Oliveira Santos, Ilana Maria Bittencourt Martins, Bruna Dias Crespo, Julia dos Santos Vieira, Marcella Paz e Pedro Rafael Oliveira.

Havendo número regimental, a presidente iniciou a sessão às 10 horas e 20 minutos. **Expedientes:** 1. Bruna Crespo iniciou a reunião com a apresentação da análise do questionário elaborado como parte das ações Eixo 1 do Grupo de Trabalho (GT), destinado a planejar a implementação do Periodo Letivo Excepcional (PLE), sob a coordenação da Prof<sup>a</sup> Giseli Xavier.



**UFRJ**  
faz  
**100**  
**ANOS**  
1920 | 2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**COLENDA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

Disse que a análise envolveu todos os cursos da universidade e mapeou as condições de acesso dos discentes às tecnologias. A Prof.<sup>a</sup> Silvina Fernández pontuou que o Eixo 4 organizou um formulário que pretendia acompanhar, quinzenalmente, as principais demandas dos estudantes e professores. Falou que as coordenações estariam atentas a refletir junto com os professores sobre as dúvidas que surgissem ao longo da implementação do PLE, mas convinha lembrar que ainda haveria outras indefinições como, por exemplo, a elaboração do calendário. A Prof<sup>a</sup> Daniela Patti elogiou a apresentação do grupo do Eixo 1 e sugeriu a publicação desses dados em eventos científicos como a ANPED Sudeste. **2.** O Prof. Thiago Ranniery prestou esclarecimentos sobre a situação da contratação dos professores substitutos, em processo de contratação, mas que ainda não havia uma confirmação. Disse que as turmas já foram planejadas pelas coordenações e, tão logo fossem confirmadas, seriam divulgadas. Esclareceu que a PR-1 já havia acenado à possibilidade de retomada de concurso de professores efetivos em regime especial de atendimento, mas que ainda não tinha maiores informações. **Pontos:** Thiago Ranniery solicitou a inclusão, em pauta, do pedido de professores substitutos emergenciais para o Departamento de Didática, referente às Práticas de Ensino de História e Ciências Sociais. Thiago Ribas pediu a inclusão, em pauta, da solicitação de Promoção Funcional à Classe D da Prof<sup>a</sup> Sandra Cordeiro de Melo. **Postos em votação, os novos pontos foram aprovados por unanimidade.** **1. Aprovação da Ata da 6<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Congregação.** Posta em votação, a ata foi aprovada com doze votos favoráveis (dos conselheiros Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, Antonio Jorge Gonçalves Soares, Fábio Araújo de Souza, Daniela de Oliveira Guimarães, Jacqueline Cavalcanti Chaves, Ana Teresa de Carvalho Corrêa de Oliveira, Luciano Prado da Silva, Bety Ribeiro Corrêa, Jorge Felipe Marçal Gomes, Hellen Balbinotti Costa, Luciano Barros Húngaro da Gama e Helena Cícero Xavier), nenhum voto contrário e uma abstenção (do conselheiro Roberto Marques). **2. Redistribuição do técnico administrativo Léo Souza Nader para o IFF.** O servidor Léo Nader apresentou as suas considerações sobre o seu processo de redistribuição para o Instituto Federal Fluminense (IFF) de Cabo Frio, que ofereceu em contrapartida um código de vaga equivalente ao cargo de Técnico em Assuntos Educacionais. A pedido da Congregação, a Prof<sup>a</sup> Daniela Patti fez uma análise técnica do recurso referente ao processo de redistribuição, dadas as fundamentações com base no Regime Jurídico Único (RJU) e na legislação vigente que complementava as considerações técnicas, emitindo um parecer desfavorável à redistribuição do servidor. A Prof<sup>a</sup> Jacqueline Chaves manifestou a sua solidariedade à questão e solicitou esclarecimento à Direção, mas já afirmando que, em seu setor, havia carência de técnicos. O Prof. Thiago Ranniery prestou esclarecimentos para ciência da Congregação, que havia carência de servidores técnicos administrativos em diferentes setores da Faculdade de Educação e, sem uma contrapartida imediata, que substituisse o servidor por outro, o seu pedido tornava-se inviável no momento. O Prof. Antonio Jorge também prestou a sua solidariedade, lembrando que ele mesmo passou por um longo período pleiteando a sua vinda à Faculdade de Educação em função de redidstribuição, que somente ocorreu com a ida de outro professor para a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), mas que a sua posição estava alinhada ao parecer técnico, que possuía fundamentação técnica e jurídica. A Prof.<sup>a</sup> Marcia Serra também se



positionou em defesa do parecer, especialmente diante desse cenário de trabalho remoto que favorecia a presença do servidor junto à sua família. O técnico administrativo Edmilson Ferreira também manifestou a sua solidariedade ao recurso referente ao pedido de redistribuição do servidor, mas entendendo que o parecer estava muito bem escrito e fundamentado. O servidor Léo Nader manifestou o seu pesar de maneira incisiva acerca do parecer desfavavável ao seu recurso e afirmou que este estava alinhado à posição da Direção. A Prof.<sup>a</sup> Maria Muanis reafirmou a autonomia desta Congregação, em que os conselheiros e professores respeitavam os espaços democráticos da instituição. A Prof.<sup>a</sup> Daniela Patti manifestou a sua indignação diante do posicionamento incisivo do servidor, reafirmando que o parecer havia sido realizado à luz da legislação em vigor e que suas considerações tratavam de uma análise técnica fundamentada no RJU. O Prof. Antonio Jorge ratificou o parecer apresentado pela Prof.<sup>a</sup> Daniela Patti e esclareceu que o mesmo estava pautado na observância da regra e na análise da conjuntura política do processo decisório. **Posto em votação, o parecer indeferindo o recurso apresentado à Congregação quanto ao pedido de redistribuição do servidor Léo Nader foi aprovado com nove votos favoráveis** (dos conselheiros Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, Antonio Jorge Gonçalves Soares, Fábio Araújo de Souza, Daniela de Oliveira Guimarães, Jacqueline Cavalcanti Chaves, Ana Teresa de Carvalho Corrêa de Oliveira, Luciano Prado da Silva, Luciano Barros Húngaro da Gama e Helena Cícero Xavier), **nenhum voto contrário e quatro abstenções** (dos conselheiros Catarina de Cássia Moreira, Hellen Balbinotti Costa, Roberto Marques e Bety Ribeiro Corrêa). A presidente esclareceu que a Congregação orientava que, caso houvesse a reposição imediata de vaga nos termos da legislação vigente, o processo seria retomado.

**3. Colação de Grau e Diplomação do Curso de Licenciatura em História.** O Prof. Thiago Ranniery considerou que, em função da pandemia, a Direção solicitava à Congregação a possibilidade de renovar o prazo para que a Faculdade de Educação continuasse garantindo a regularidade da Colação de Grau dos estudantes de História, diante do direito dos estudantes à dupla diplomação: Bacharelado e Licenciatura. A Prof.<sup>a</sup> Maria Muanis esclareceu que o processo já havia sido submetido à Congregação da Faculdade de Educação, ao CFCH e encontrava-se atualmente em análise pelo CEG, para que o Instituto de História assumisse a Colação de Grau de seus concluintes efetivamente. Feitos os esclarecimentos, o Prof. Thiago Ranniery propôs que o prazo para a Colação de Grau dos estudantes de História fosse ampliado para 31 de dezembro de 2020, considerando o fim do PLE. **Posta em votação, a solicitação de ampliação do prazo de Colação de Grau dos estudantes de História, para 31 de dezembro de 2020, foi aprovada com doze votos favoráveis** (dos conselheiros Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, Antonio Jorge Gonçalves Soares, Fábio Araújo de Souza, Daniela de Oliveira Guimarães, Jacqueline Cavalcanti Chaves, Ana Teresa de Carvalho Corrêa de Oliveira, Roberto Marques, Bety Ribeiro Corrêa, Jorge Felipe Marçal Gomes, Hellen Balbinotti Costa, Luciano Barros Húngaro da Gama e Helena Cícero Xavier), **nenhum voto contrário e uma abstenção** (do conselheiro Luciano Prado da Silva).

**4. Possibilidade de ampliação do número de vagas para alunos por turma (até 30) a pedido de professores no PLE.** A Prof.<sup>a</sup> Silvina Fernández destacou que, embora o acordo na Congregação tivesse sido definido em vinte e cinco vagas por turmas, previstas para o PLE, vários professores



**UFRJ**  
faz  
**100**  
**ANOS**  
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
**COLENDA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

a procuraram para solicitar a inclusão de mais alunos, para que estes pudessem cursar pelo menos uma disciplina. A Prof.<sup>ª</sup> Ligia Karam recomendou a manutenção dos encaminhamentos realizados com ampla discussão e aprovados pela Congregação. A Prof.<sup>ª</sup> Marcia Serra pontuou que o centro do debate era o atendimento aos alunos, uma vez que, recentemente, os alunos receberam o auxílio inclusão e que a quantidade planejada de vagas não tinha em vista a possibilidade de os alunos receberem o *chip*. Nessa direção, a Prof.<sup>ª</sup> Daniela Guimarães considerou que incluir até cinco alunos atendia às demandas dos estudantes. O Prof. Thiago Ranniery também afirmou que ampliar essa margem de quantidade de alunos respondia às demandas dos alunos à Ouvidoria e favorecia a relação dialógica entre estudantes, professores e coordenações. **Posta em votação, a ampliação da quantidade de estudantes inscritos no PLE, em até trinta vagas, mas sempre em diálogo com as coordenações, professores, alunos e respeitando o debate coletivo, especialmente as decisões tomadas na Congregação, de acordo com os critérios previstos no SIGA, foi aprovada por unanimidade.** **5. AID e AGF no PLE.** O Prof. Thiago Ranniery disse que o debate já havia ocorrido no âmbito dos departamentos e foi pautado na Congregação para legitimar as tomadas de decisão, portanto, não seriam aceitas inclusão ou exclusão de notas referentes ao PLE, uma vez que seriam respeitados os prazos para cursar e trancar as disciplinas, entretanto, convinha destacar que era possível que houvesse a necessidade de correções em virtudes de possíveis erros. **Posta em votação, a proposta foi aprovada com onze votos favoráveis** (dos conselheiros Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, Antonio Jorge Gonçalves Soares, Fábio Araújo de Souza, Daniela de Oliveira Guimarães, Jacqueline Cavalcanti Chaves, Ana Teresa de Carvalho Corrêa de Oliveira, Roberto Marques, Bety Ribeiro Corrêa, Jorge Felipe Marçal Gomes, Hellen Balbinotti Costa e Luciano Barros Húngaro da Gama), **nenhum voto contrário e duas abstenções** (dos conselheiros Luciano Prado da Silva e Helena Cícero Xavier). **6. Pedido de contratação de professores substitutos emergenciais para o Departamento de Didática.** A Prof.<sup>ª</sup> Daniela Guimarães solicitou a aprovação do pedido de duas vagas emergenciais de professoras substitutas para o Departamento de Didática, em virtude de aposentadorias. **Postas em votação, as duas vagas emergenciais de professoras substitutas para o Departamento de Didática para as Práticas de Ensino de História e Estudos Sociais foram aprovadas por unanimidade.** **7. Apreciação do relatório de avaliação de Progressão Funcional das professoras Daniela Patti e Ana Teresa de Carvalho Correa de Oliveira na Classe D.** A Chefe do Departamento de Didática, Prof.<sup>ª</sup> Daniela Guimarães, comunicou que a Comissão de Avaliação, composta pelos seguintes membros: Marcelo Macedo Corrêa e Castro (FE/UFRJ) - presidente, Lilia Guimarães Pougy (ESS/UFRJ) e Rita Marisa Ribes Pereira (UERJ), analisou o pedido de Progressão Funcional da Prof.<sup>ª</sup> Ana Teresa de Carvalho Correa de Oliveira, da Classe DII à DIII (Professor Associado II a III), atribuindo-lhe o total de cento e cinquenta e seis pontos. O Chefe do Departamento de Administração Educacional, Prof. Fabio Araújo, comunicou que a Comissão de Avaliação, composta pelos docentes: Antonio Jorge Gonçalves Soares (FE/UFRJ), Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro (IP/UFRJ) e Fernando Alves Rochinha (COPPE/UFRJ), analisou o pedido de Progressão Funcional da Prof.<sup>ª</sup> Daniela Patti do Amaral, da Classe DII à DIII (Professor Associado II a III), atribuindo-lhe um total de cento e noventa e dois pontos e dois



décimos. Postos em votação, os relatórios foram aprovados por unanimidade. **8. Apreciação do pedido de Promoção Funcional da Prof.ª Sandra Cordeiro de Melo à Classe D.** A Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, Prof.ª Jacqueline Chaves, comunicou que a Comissão de Avaliação, composta pelos docentes: Carlos Frederico Bernardo Loureiro (FE/UFRJ), Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro (IP/UFRJ) e Leila Rodrigues da Silva (IH/UFRJ), analisou o relatório de Promoção Funcional da Prof.ª Sandra Cordeiro de Melo à Classe D, atribuindo-lhe um total de cento e quarenta pontos e cinco décimos. **Posto em votação, relatório foi aprovado por unanimidade.** **9. Apreciação dos pedidos de Progressão Funcional das professoras Mônica Houri, Patrícia Raquel Baroni, Rita de Cássia de Oliveira e Silva e Rosangela Carrilo Moreno na Classe A.** A Chefe do Departamento de Didática, Prof.ª Daniela Guimarães, comunicou que a Comissão de Avaliação seria composta pelos seguintes membros: como titulares, Maria Jacqueline Girão Soares de Lima (FE/UFRJ), Joaquim Fernando Mendes da Silva (IQ/UFRJ); Maria Naíse de Oliveira Peixoto (IGEO/UFRJ); e, como suplentes, Patricia Corsino (FE/UFRJ) e Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (IP/UFRJ), para análise do pedido de progressão funcional das professoras Mônica de Souza Houri, Patrícia Raquel Baroni e Rita de Cássia de Oliveira e Silva na Classe A. Comunicou que a Comissão de Avaliação, composta pelos seguintes membros: Elaine Constant Pereira de Souza (FE/UFRJ), Joaquim Fernando Mendes da Silva (IQ/UFRJ), Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (IP/UFRJ); e, como suplentes, Cláudia Maria Bokel Reis (FE-UFRJ) e Maria Naíse de Oliveira Peixoto (IGEO/UFRJ), analisaria o pedido de Progressão Funcional da Prof.ª Rongela Carrilo Moreno. **Postas em votação, as comissões foram aprovadas por unanimidade.** **10. Apreciação dos pedidos de Progressão Funcional dos professores Kalyla Maroun e Jailson Santos na Classe C.** A Chefe do Departamento de Didática, Prof.ª Daniela Guimarães, comunicou que a Comissão de Avaliação, composta pelos seguintes membros: Elaine Constant Pereira de Souza (FE/UFRJ), Joaquim Fernando Mendes da Silva (IQ/UFRJ), Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (IP/UFRJ); e, como suplentes: Cláudia Maria Bokel Reis (FE-UFRJ) e Maria Naíse de Oliveira Peixoto (IGEO/UFRJ), analisaria o pedido de Progressão Funcional da Prof.ª Kalyla Maroun na Classe C. O Prof. Thiago Ranniery informou que a Comissão de Avaliação, para análise da solicitação de Progressão Funcional do Prof. Jailson Alves dos Santos à Classe CII, seria compostas pelos seguintes membros: como titulares, Leny Cristina Soares Souza Azevedo, Ana Paula de Abreu Costa de Moura, Joaquim Fernando Mendes da Silva (IQ/UFRJ); e, como suplentes, Sergio Luiz Baptista da Silva e Adonia Antunes Prado (NEPP-DH/CFCH/UFRJ). Disse que, para análise da solicitação de Progressão Funcional do Prof. Jailson Alves dos Santos à Classe CIII, a Comissão de Avaliação seria composta pelos seguintes membros, como titulares, Sabrina Moehlecke, Cláudia Maria Bokel Reis, Regina Maria da Cunha Bustamante (IFCS/UFRJ); e, como suplentes, Ana Paula de Abreu Costa de Moura e Andrea Moraes Alves (ESS/UFRJ). Por fim, revelou que, para análise da solicitação de Progressão Funcional do Prof. Jailson Alves dos Santos à Classe IV, a Comissão de Avaliação seria composta pelos seguintes membros: como titulares, Vânia Cardoso da Motta, Maria das Graças Chagas de Arruda Nascimento e Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro (IP/UFRJ); e como suplentes, Reuber Gerbassi Scofano e Sheila de Souza Backx (ESS/UFRJ). **Postas em votação, as comissões foram aprovadas por unanimidade.** O Prof. Thiago



**UFRJ**  
faz  
**100**  
**ANOS**  
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
**COLENDA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

Ranniery solicitou atenção aos chefes de departamento que, ao enviarem ao Gabinete as solicitações para publicação de portarias de Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, deveriam enviar todos os dados relativos à progressão: o número do processo, os nomes completos do professores que comporiam a comissão, bem como sua unidade de origem, além do nome completo do professor que seria avaliado, com sua classe e nível, dados indispensáveis à publicação da portaria. **11. Desligamento das professoras Marinalva Oliveira e Adriana Fresquet do Grupo de Orientação Pedagógica (GOP).** A Prof.<sup>a</sup> Jacqueline Xavier informou que a Prof.<sup>a</sup> Marinalva Oliveira tinha um filho com necessidades especiais e, nesse momento de pandemia, precisava se dedicar um pouco mais à família. O Prof. Thiago Ribas comunicou que a Prof.<sup>a</sup> Adriana Fresquet também teve suas demandas ampliadas em relação aos cuidados de seus filhos nesse período de afastamento social. **Postos em votação, os desligamentos foram aprovados por unanimidade.** **12. Proposta de Convênio entre a FE/UFRJ e o Instituto de Educação da Universidade de Londres – UCL (parecerista: Prof. Luciano Prado).** O Prof. Luciano Prado apresentou o seu parecer favorável à celebração do convênio, porém, fez algumas observações sobre o foro de jurisdição para a solução de eventuais conflitos entre a UFRJ e a UCL, bem como sobre as fontes de financiamento, salientando que seria importante esclarecer à UCL que a UFRJ passava por uma grave escassez de recursos financeiros. O Prof. Thiago Ranniery esclareceu que, apesar de o convênio ser assinado pela Faculdade de Educação, a FE não tinha autonomia para modificar seu texto, cabendo somente aprovar ou não a celebração do convênio e que a UFRJ possuía um setor de relações internacionais que cuidava dos demais requisitos institucionais. **Posto em votação, o parecer favorável à celebração do convênio foi aprovado por unanimidade.** **13. Proposta de Criação do Grupo de Estudo e Pesquisa em História do Currículo - Marcia Serra Ferreira (parecerista: Prof. Thiago Fortes Ribas).** O Prof. Thiago Ribas apresentou o seu parecer favorável à criação do Grupo de Estudo e Pesquisa em História do Currículo. **Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.** **14. Projetos de Pesquisa:** “Evasão e permanência estudantil na relação com as práticas discursivas na universidade - visibilizando conexões” - Monica Houri (parecerista: Prof.<sup>a</sup> Giseli Pereli de Moura Xavier); “Em briga de políticas educacionais as ONGs e fundações metem a colher! A presença das ONGs e fundações na educação nacional” - Rosangela Carrilo Moreno (parecerista: Prof. Fábio Araújo de Souza); e “A Restrição Orçamentária nas Universidades Federais: As políticas de expansão na corda bamba de sombrinha (2007 – 2018)” - Jailson dos Santos (parecerista: Prof. Roberto Marques). A Prof.<sup>a</sup> Giseli Xavier apresentou o seu parecer favorável à criação do projeto de pesquisa da Prof.<sup>a</sup> Mônica Houri. **Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.** O Prof. Fábio Souza apresentou o seu parecer favorável ao projeto de pesquisa da Prof.<sup>a</sup> Rosângela Carrilo Moreno. **Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.** O Prof. Roberto Marques apresentou o seu parecer favorável ao projeto de pesquisa do Prof. Jailson Alves dos Santos. **Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.** **15. Apreciação das Ações de Extensão (projetos, cursos, programas e eventos de extensão) da FE/UFRJ.** A Prof.<sup>a</sup> Alessandra Fontes apresentou os seus pareceres favoráveis às seguintes ações de extensão: Curso de Extensão “Possível diálogo entre a



**UFRJ**  
faz  
**100**  
**ANOS**  
1920 | 2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**COLENDA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

Universidade e a Escola Básica – avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) no Estado do Rio de Janeiro”, coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Elaine Constant; Curso de Extensão “Inclusão de crianças refugiadas na escola”, coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Mônica Pereira dos Santos; Curso de Extensão “GRAFE convida e nossas pesquisas”, coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Rejane Amorim; Curso de Extensão “Arte, Educação e Cultura – extensões e desafios na contemporaneidade - 2020”, coordenado pelo Prof. Wilson Cardoso; e Curso de Extensão “Inclusão em Educação: desenvolvimento e apredizagem de alunos com Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista”, coordenado pela Prof<sup>a</sup> Marinalva Oliveira. Na sequência, apresentou seu parecer favorável ao pedido da Prof<sup>a</sup> Libania Xavier para assinatura de um ofício, a fim de que fosse firmada uma parceria entre o seu Projeto de Extensão “Sua Escola tem História” e o Centro de Memória da FAETEC. **Postos em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. 16.**

**Processos de AGF/AID das Coordenações de Licenciatura e Pedagogia.** A Prof.<sup>a</sup> Silvina Fernández informou que um dos processos precisava de uma atenção especial, pois se tratava de uma questão bastante incomum. Relatou que Cassiane Ferreira Silva (23079.210426/2020-13) foi aluna da Faculdade de Letras e cursou a disciplina Psicopedagogia na Faculdade de Educação em 2017.1; em 2019, ela solicitou reingresso na UFRJ e passou a ser aluna do curso de Pedagogia. Sendo assim, abriu processo administrativo para solicitar AGF da disciplina Psicopedagogia cursada quando era aluna da Faculdade de Letras para depois aproveitá-la no currículo do curso de Pedagogia, do qual ela era aluna atualmente. Silvina Fernández esclareceu que não poderia atender a solicitação já que, quando cursou a primeira graduação, Cassiane era aluna da Faculdade de Letras e não da Faculdade de Educação, logo a FE não tinha competência para realizar uma AGF em seu histórico. Nesse sentido, disse que a COAA de Pedagogia emitiu parecer desfavorável ao pleito da aluna. **Posto em votação, o parecer da COAA de Pedagogia desfavorável ao pedido da aluna Cassiane Ferreira da Silva foi aprovado por unanimidade.** A Prof.<sup>a</sup> Silvina Fernández informou que os seguintes processos foram analisados e deferidos pela COAA de Pedagogia: **AGF** de Michelle Pollyana Soares Silva de Oliveira Martins (23079.210446/2020-94), Laura Silva de Lima (23079.211427/2020-85), Felipe Cordeiro Ramos (23079.210135/2020-25), Felipe de Carvalho Ferreira (23079.210157/2020-95), Bruna Araújo Monsanto (23079.210468/2020-54) e Helena Cícero Xavier (23079.205230/2020-15). A Prof. Maria Fernanda comunicou que os seguintes processos foram analisados e deferidos pela COAA de Licenciatura: AGF de Victória Franco Silva (23079.210802/2020-70), Gisele Silva da Costa (23079.210284/2020-94), Aline Oliveira Grion (23079.212552/2020-11) e Heglan Pereira Moura (23079.211978/2020-49). **Postos em votação, os demais pedidos foram aprovados por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a Prof.<sup>a</sup> Maria Comes Muanis agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Nós, Clara Siqueira Geber Oliveira e Edmílson dos Santos Ferreira,

\_\_\_\_\_ substituindo o Secretário da Colenda Congregação, que encontrava-se de férias, lavramos a presente ata que, aprovada na 9<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Congregação, em 13 de outubro de 2020, segue assinada por nós, e pela Senhora Diretora, Prof.<sup>a</sup> Maria Comes Muanis.